



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 683 DE 28 DE MAIO DE 2026 Centro de Custo 05.09- Congressos e Seminários

“Designa participantes do Coren-SC para participarem do 16º Seminário Administrativo do Cofen”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o convite para participação do Regional no 16º. Seminário Administrativo do Cofen no período de 14 a 17 de julho de 2026, na cidade de Teresina/PI, disposto nos Ofícios Circular nº 158/2026/Cofen; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os profissionais listados abaixo para participarem do referido evento:

- Presidente Maristela Assumpção de Azevedo
- Conselheira Hanele Laske da Silva
- Fernando Souza Dutra
- Fabiano Bittencourt
- Alessandra Lucélia Otto
- Daiane Bittencourt da Rosa
- Grasiela Sbardelotto
- Odirlei Ferreira da Silva

Art. 2º As despesas de traslado, alimentação e hospedagem serão custeadas pelo Cofen no período de 14 a 17 de julho de 2026.

Art. 3º Será realizado o pagamento de meia diária pelo Coren-SC para custear despesas de deslocamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária